



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 361/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 439/14.

De autoria do nobre Vereador Jair Tatto, o presente projeto de lei visa dispor sobre o controle populacional de cães e gatos na cidade de São Paulo através do Serviço Médico Veterinário Móvel de Esterilização e de Educação.

O projeto de lei pretende instituir o Serviço Médico Veterinário Móvel de Esterilização e de Educação, por meio da utilização de unidades móveis, visando não só a realização de cirurgias para castração de cães e gatos, mas também a conscientização da população sobre a guarda responsável desses animais.

Segundo a justificativa do projeto a superpopulação de cães e gatos em centros urbanos ocasiona inúmeros problemas, e o controle desses animais envolve o proprietário, a quem cabe exercer o direito de mantê-los sob sua guarda, desde que de maneira responsável, e o poder público, ao qual se destinam as ações de controle de animais errantes, com vistas à proteção da saúde pública, porém com posturas humanitárias em relação a eles.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, por meio do Parecer 988/2015.

O crescente aumento da população de animais de estimação, particularmente de cães e gatos, torna necessária a formulação de políticas e ações por parte do Poder Público com vistas ao cuidado da sua saúde e às medidas relativas à grande quantidade de animais abandonados, e nesse sentido considera-se importante o aspecto educacional do problema.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação da propositura.

Reconhecendo a importância das medidas propostas, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, posicionando-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Comissões Reunidas, 16/03/2016.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Souza Santos

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Rubens Calvo

Aníbal de Freitas

Noemi Nonato

Vavá

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Atílio Francisco

Ota

Jair Tatto

Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2016, p. 249

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.